

PROCESSO SELETIVO 2025-2
RESULTADO RECURSO 1ª ETAPA

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA- A DISTÂNCIA - EAD - CAMPUS
RIO POMBA**

CÓDIGO	CURSO DO CANDIDATO	RESPOSTA DO RECURSO	PARECER DA BANCA	Coluna 1
X 202520360020082	Especialização em Agroecologia	Após revisão da avaliação final da 1ª Etapa dada ao candidato em Matheus, verificamos que realmente ocorreu um descuido no lançamento do parecer final na planilha. Sendo assim, o parecer final é de que “o candidato está classificado” e com pontuação final de “30,25 pts”. Nesse sentido, damos “Deferimento” ao recurso. Atenciosamente;	DEFERIDO	

X 202520270024497	Especialização em Agroecologia	Após revisão da avaliação na 1ª Etapa dada ao candidato Vanderlan, verificamos que consta apenas um documento de identidade na pasta disponibilizada pela Copese. O candidato relata dificuldades no entendimento das instruções e que posteriormente, tentou anexar a documentação complementar sem sucesso, já que o sistema não aceitava mais o acréscimo de documentos. Em seu “recurso”, o mesmo relata uma longa experiência profissional e que no nosso entendimento, se encaixaria perfeitamente na proposta do curso de pós-graduação em Agroecologia. Entretanto, sem acesso à documentação e considerando as normas do Edital 06/2025, no item 6.5 onde se lê, “Caso não sejam anexados, no ato da inscrição, os documentos exatamente como descrito no item 6.4, será considerado desclassificado o candidato que não anexar o currículo.”, não há como considerar a solicitação do candidato. Nestes termos, damos como “indeferido”, o Recurso impetrado pelo candidato. At.te;	INDEFERIDO
X 202520370023515	Especialização em Agroecologia	Após revisão da nota, a candidata obteve, conforme indicação dela mesma e a conferência da documentação enviada à comissão, a seguinte pontuação no item Produção Acadêmica e Científica: 5,5 pontos, totalizando 28,0 pontos nos 3 itens avaliados. Nesses termos, damos “Deferimento” ao recurso. Atenciosamente	DEFERIDO

X 202520220021053	Especialização em Agroecologia	Após revisão da nota, o candidato obteve, conforme indicação dele mesmo e a conferência da documentação enviada à comissão, a seguinte pontuação no item Experiência profissional na área de formação: 10 pontos. Ou seja, o candidato neste item ao invés de 6 pontos ficará com 10 pontos. Ficando com 4 pontos a mais do resultado final. Neste sentido, damos deferimento ao recurso. At.te;	DEFERIDO
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------